



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 009/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor (protocolo nº 16.129, de 07/01/2019 - cópia anexa),

## **C O N C E D E**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280/1, a contar de 16/01/2019 a 14/02/2019, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dez dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. Vernei Pedro Delcul,  
Presidente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**